



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



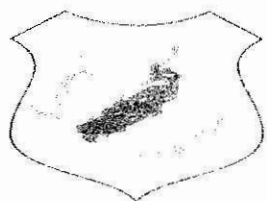
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 03.06.02/2022**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, **02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 07.615.710/0001-75, **03. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 63.312.771/000-34, **04. MATOS & ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, **05. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 02.567.157/0001-29, **06. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **08. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, **09. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **10. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, **11. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **12. ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, **13. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 09.527.996/0001-62, **14. ELETROPORT, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, **15. FVP. SERVIÇOS-ME**, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, **16. SEG-NORTE, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, **17. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, **18. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, **19. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **20. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **21. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, **22. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, **23. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, **24. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.02/2022**, cujo objeto é a RECUREPAÇAO DAS ESTRUTURAS FISICAS E CONSTRUCAO DE COBERTURAS EM ESTRUTURAS METALICAS DAS QUADRAS DE ESPORTES LOCALIZADAS NO SITIO CANTO DE LAJE, TRINDADE, CARVAO E SERRINHA DOS MARINHEIROS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 02.06.02/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, não apresentou o item **4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 14.808,12 (quatorze mil oitocentos e oito reais e doze centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro**. **02. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, não apresentou o item **4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação**. Não apresentou o item **4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 LEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

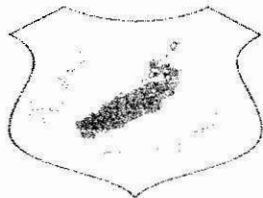


licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - **ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20M, - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019, - ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE FERRO, - PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR", - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12MM, INCLU. POLIMENTO (EXTERNO).** Não apresentou o item 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 14.808,12 (quatorze mil oitocentos e oito reais e doze centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro. Apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, com data de emissão de 04 de maio de 2022, descumprindo o item 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. 03. FVP. SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, descumpriu o item 4.2.4.2- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - **ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20M, - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019, - ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE FERRO, - PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR", - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12MM, INCLU. POLIMENTO (EXTERNO).** A licitante não apresentou Acervo técnico onde a parcela de maior relevância seja: - **ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20M.** Descumpriu o item 4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - **ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20M, - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019, - ESMALTE DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE FERRO, - PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR", - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12MM, INCLU. POLIMENTO (EXTERNO).** A licitante não apresentou Acervo técnico onde a parcela de maior relevância seja: - **ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20M.** 04.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**SEG-NORTE, CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, com data de emissão dos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, descumprindo o item 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. **05. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, descunpriu o item 4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - ESTRUTURA DE ACO EM ARCO VAO DE 20M, - TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019, - ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO, - PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR", - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12MM, INCLU. POLIMENTO (EXTERNO). A licitante não apresentou Acervo técnico onde a parcela de maior relevância seja: - ESTRUTURA DE ACO EM ARCO VAO DE 20M e - TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019. **06. MATOS & ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, por apresentar o mesmo responsável técnico da empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, e conforme declaração anexa a esta ata, o engenheiro Raimundo Teixeira Lima Neto, Engenheiro Civil, Registro Nacional nº 061237152-2, optou por representar a licitante **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, conforme item 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. As demais empresas: 01. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, 02. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 07.615.710/0001-75, 03. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 63.312.771/000-34, 04. C. R. P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 02.567.157/0001-29, 05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 07. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 08. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, 09. ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, 10. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.527.996/0001-62, 11. ELETROPORT, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, 12. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 13. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 15. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, 16. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 17.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



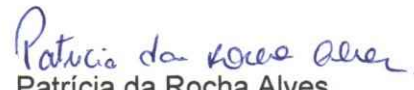
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, **18. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.02/2022**. O Presidente comunica o resultado e após a divulgação, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos meios de comunicação do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro-Ce, 29 de junho de 2022.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Patricia da Rocha Alves  
Membro da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL